

**COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**PROCESSO SELETIVO - MONITORIA**  
**EDITAL Nº 001/2025**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na Secretaria Acadêmica mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **24/02/2025 a 28/02/2025**. O Aluno pode optar por fazer a inscrição via **Requerimento Online**, pelo Portal do Aluno.

Art. 2º: Poderão se inscrever, em apenas **01 vaga de monitoria**, os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário para o semestre 2025.1.

Art. 3º: **No ato de Inscrição** o aluno deve estar **aprovado na disciplina** da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e, portanto, não ter reprovação na referida disciplina. E enviar os seguintes **documentos: I** – Histórico escolar, **II** – Carta de intenções (01 parágrafo justificando o interesse na área da disciplina).

**DAS VAGAS**

Art. 4º: As vagas são destinadas ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue, conforme descrito na tabela:

<b>Desenho</b>	<b>Período</b>	<b>Vaga</b>	<b>Bolsa</b>
Desenho Técnico	1º	01	Não
Geometria Descritiva	1º	02	Não
História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Antiga	1º	02	Não
História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Moderna	3º	02	Não
Desenho de Detalhamento	3º	02	Não
Projeto de Execução para Restauro	9º	02	Não

**DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de duas etapas: **(I)** Análise de Histórico Escolar e Carta de Intenções, **(II)** Avaliação Escrita e/ou Prática/Oral com professor Responsável pela disciplina, sob agendamento.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
<b>1ª etapa Eliminatória</b>	Histórico Escolar Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média Final do aluno na disciplina cursada (8 ≥)
	Carta de Intenções	Interesses e motivações em atuar na área na disciplina – 0 a 10pts
<b>2ª etapa Eliminatória</b>	Avaliação Escrita/Prática/Oral	Pontuação equivalente ao desempenho didático do aluno – 0 a 10pts

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, entre os dias **06 e 07 de março de 2025, a partir das 17:00h na sala da coordenação dos cursos ou em sala de aula agendada pelo professor responsável da disciplina** – o candidato será comunicado previamente. A prova terá duração de 1h30min.

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas, seguem descritos:

Disciplina	Requisitos/Conteúdos
Desenho Técnico	Análise curricular Execução de desenho contendo todas as informações necessárias para correta representação. Normas de desenho.
Geometria Descritiva	Análise curricular Épura, Ponto, retas, planos e volumes, Planificação.
História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Antiga	Análise curricular Egito Antigo, Grécia Antiga, Roma Antiga.
História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Moderna	Análise curricular Renascimento, Barroco e Rococó.
Desenho de Detalhamento	Análise curricular Detalhamento arquitetônico Detalhe de esquadrias ABNTs de Desenho técnico Plataforma CAD
Projeto de Execução para Restauro	Análise curricular Etapas do Projeto de Intervenção em Edifícios Históricos

## DAS ATIVIDADES

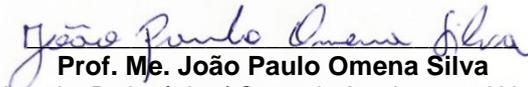
Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 3 (três) horas semanais, distribuídas em planejamento da disciplina junto ao professor e assessoramento junto aos alunos, demonstradas em seu Plano de Trabalho.

Art. 12. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares, para o turno noturno. Podendo ter ajustes em acordo com o professor da disciplina.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas, mediante entrega do Plano de Trabalho e Relatório Final, com Parecer do professor da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 18 de Fevereiro de 2025.



**Prof. Me. João Paulo Omena Silva**

Coordenador Pedagógico | Curso de Arquitetura e Urbanismo  
[joao.silva@umj.edu.br](mailto:joao.silva@umj.edu.br) | (82) 9 9909-0882